

eISSN: 2387-1555

DOI: <http://dx.doi.org/10.14201/rea20186117130>

ONDE ESTAMOS ERRANDO? UMA COMPARAÇÃO ENTRE O SISTEMA DE VISITAS NAS PRISÕES BRASILEIRAS E ESPANHOLAS

*¿Dónde estamos fallando? Una comparación entre el sistema de visitas
en las prisiones brasileñas y españolas*

*Where are we wrong? A comparison between the system of visits in
Brazilian and Spanish prisons*

Cibelli de Sá Pinheiro NOBRE

Universidad de Salamanca (USAL)

✉ cibellipinheiro@hotmail.com

Ángel Baldomero ESPINA BARRIO

Universidad de Salamanca (USAL)

✉ espina@usal.es

Ricardo Holanda NOBRE

Universidade Federal do Ceará (UFC)

✉ rhnobre@gmail.com

RESUMO: A situação de violência que assola a população brasileira aumentou consideravelmente nos anos de 2000 a 2018. Dados recentes colocam várias cidades brasileiras como as mais violentas de todo o mundo. Em parte, este problema é oriundo do próprio sistema prisional que não cumpre uma de suas principais funções: ressocializar. A tônica da punição, juntamente com uma infraestrutura deteriorada, suplanta e asfixia o processo de recuperação dos apenados. No cárcere feminino estes problemas são ampliados pelas condições do gênero. Um dos aspectos mais comuns no ambiente carcerário feminino é o abandono do processo de recuperação é o abandono das prisioneiras por seus familiares, parentes e amigos. Este abandono, em parte, está relacionado ao regime de visitas, uma vez que este impõe e sujeita o visitante a situações humilhantes, vexatórias e penosas. Contrapondo-se a este cenário alguns sistemas prisionais europeus destacam-se ao propiciar condições dignas de cumprimento das penas, principalmente pela abordagem empregada em relação ao regime de visitas. Neste trabalho nós identificamos e comparamos as peculiaridades do regime de visitas do presídio Auri Moura Costa (Brasil) e do presídio de Topas (Espanha), através de um estudo analítico-descritivo, de abordagem qualitativa, baseada na realização de entrevistas e análise documental, adotando-se a técnica da observação participante e estruturada. Constatamos que o regime de visitas do presídio brasileiro diverge do espanhol principalmente em relação a sua ineficácia em promover os meios de ressocialização e recuperação das presas. Dentro deste panorama identificamos, com base no sistema espanhol, alguns pontos que podem ser melhorados de maneira a aumentar a qualidade do regime de visitas brasileiro.

Palavras-chave: Regime de visitas; cárcere feminino; ressocialização; precariedade; políticas públicas

RESUMEN: La situación de violencia que asola a la población brasileña ha aumentado considerablemente en los años 2000 a 2018. Los datos recientes colocan varias ciudades brasileñas como las más violentas de todo el mundo. En parte, este problema procede del propio sistema penitenciario que no cumple una de sus principales funciones:

resocializar. La tónica del castigo, junto con una infraestructura deteriorada, suplanta y asfixia el proceso de recuperación de los apenados. En la cárcel femenina estos problemas son ampliados por las condiciones del género. Uno de los aspectos más comunes en el ambiente carcelario femenino y que dificulta el proceso de recuperación es el abandono de las presas por sus familiares, parientes y amigos. Este abandono, en parte, está relacionado al régimen de visitas, ya que éste impone y sujeta al visitante a situaciones humillantes, vejatorias y penosas. Contraponiendo a este escenario algunos sistemas penitenciarios europeos se destacan al propiciar condiciones dignas de cumplimiento de las penas, principalmente por el abordaje empleado con relación al régimen de visitas. En este trabajo identificamos y comparamos las peculiaridades del régimen de visitas del presidio Auri Moura Costa (Brasil) y del presidio de Topas (España), a través de un estudio analítico-descriptivo, de abordaje cualitativo, basado en la realización de entrevistas y análisis documental, adoptando la técnica de la observación participante y estructurada. Constatamos que el régimen de visitas del presidio brasileño difiere del español principalmente en relación con su ineficacia en promover los medios de resocialización y recuperación de las presas. Dentro de este panorama identificamos, con base en el sistema español, algunos puntos que pueden ser mejorados de manera a aumentar la calidad del régimen de visitas brasileño.

Palabras clave: Régimen de visitas; cárcel de mujeres; rehabilitación; la precariedad; políticas públicas

ABSTRACT: The situation of violence that devastates the Brazilian population increased considerably in the years 2000 to 2018. Recent data put several Brazilian cities as the most violent in the world. In part, this problem comes from the prison system itself, which does not fulfill one of its main functions: resocialization. The tonic of punishment, coupled with a deteriorating infrastructure, supplants and suffocates the process of recovery of the grieving. In the female prison these problems are amplified by the conditions of the genre. One of the most common aspects in the female prison environment, which hampers the recovery process, is the abandonment of prisoners by her relatives, relatives and friends. This abandonment, in part, is related to the regime of visits, since it imposes and subjects the visitor to humiliating, vexatious and painful situations. Opposing this scenario, some European prison systems stand out in providing dignified conditions for compliance with sentences, mainly because of the approach employed in relation to the visitation regime. In this work we identify and compare the peculiarities of the visits regime of the Auri Moura Costa prison and the Topas prison in Spain through an analytical-descriptive study of a qualitative approach based on interviewing and documentary analysis, adopting the technique of participant and structured observation. We find that the regime of visits of the Brazilian prison differs from the Spanish mainly in relation to its inefficacy in promoting the means of resocialization and recovery of the prey. Within this panorama, we identify, based on the Spanish system, some points that can be improved in order to increase the quality of the Brazilian visitor regime.

Keywords: Visiting regime; female prison; re-socialization; precariousness; public policy

1. INTRODUÇÃO

Segundo dados da organização de sociedade civil mexicana Segurança, Justiça e Paz, que faz o levantamento anual com base em taxas de homicídios por 100 mil habitantes, o Brasil é o país com maior quantidade de cidades entre as 50 áreas urbanas mais violentas do mundo.

Os dados são realmente alarmantes. Entre 2001 e 2015 houve 786.870 homicídios no Brasil. Estes números, no maior país da América Latina, atingem dimensões ainda mais preocupantes, principalmente ao compararmos com algumas guerras do início do século XXI. Por exemplo, o conflito Sírio, que se iniciou em março de 2011, matou 330.000 pessoas. Por sua vez, a guerra do Iraque, iniciada em 2003, somam 268.000 mortes. Assim, o Brasil, com 210 milhões de habitantes (IBGE, 2018), matou nos últimos 15 anos o equivalente à população de Frankfurt ou Sevilha, sendo considerado o país que mais mata no século XXI (EL PAIS, 2017).

Neste contexto, o Brasil ainda continua tendo a prisão como principal resposta de combate aos crimes, levando, por conseguinte ao aumento de sua população carcerária. Em 2008, o Brasil tinha 451.219 presos, em 2009 este número foi de 473.626. Já em 2011 o número chegou a 514.582 presos e não para de subir (CNJ, 2014). Este mesmo crescimento foi verificado com relação à população carcerária feminina (DEPEN, 2007; DEPEN, 2008). Segundo Lima et al. (2013, p. 447) «[...] a população

masculina apenada brasileira cresceu 106% entre 2000 e 2010, enquanto a feminina cresceu, no mesmo período, 261%. No ano de 2000, eram 10.112 mulheres presas (4,3% do total de apenados) e no ano de 2010, o número saltou para 36.573 (7,4%)».

Diferentemente do aprisionamento masculino, o feminino produz consequências de diferentes aspectos. Dentro deste universo são comuns as queixas relacionadas ao abandono, a solidão e a tristeza (SALMASSO, 2004; NERY; OLIVEIRA, 2010).

Como fontes deste abandono destaca-se à diminuição das visitas de familiares e amigos, ora ocasionada pelo distanciamento físico entre a instituição prisional e o local de habitação daqueles. Também destacamos como causa deste abandono o estigma social experimentado pela mulher que está cumprindo pena. Inicialmente este abandono ocorre pelos próprios companheiros e, posteriormente, por familiares e amigos mais próximos.

Em parte, isso ocorre porque estes não se dispõem a se deslocar até a instituição correcional por vários motivos ou mesmo por não estarem dispostos a aceitar as regras de visitação (CEJIL, 2007). Ele expõe de maneira vexatória, penosa e humilhante os visitantes, impondo a estes situações e ações que desestimulam a sua continuidade.

A restrição dos horários de visita e o acesso limitado das presas ao telefone público também contribuem para o rompimento das relações afetivas anteriores ao seu encarceramento. Como consequência a presa vai, pouco a pouco, perdendo a autoestima, fazendo crescer o sentimento de abandono e de revolta.

É importante frisar que a recuperação, ressocialização, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação das prisioneiras vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a autoestima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal do preso. As prisões brasileiras podem ser consideradas como um dos piores lugares em que o ser humano pode viver.

São sujas, superlotadas, sem condições dignas de vida e, menos ainda, de aprendizado para o apenado. Neste cenário os detentos se sentem desestimulados a se recuperarem e sem perspectivas de mudança de vida. Dessa maneira, quando postos em liberdade eles voltam a praticar outros crimes. Neste contexto, o sistema de visitas prisional brasileiro é falho, problemático e não cumpre o seu objetivo.

O sistema penitenciário espanhol, por sua vez, é considerado um modelo a ser seguido com relação à ressocialização. Este sistema possui grandes diferenças em relação ao sistema penal brasileiro, principalmente por proporcionar melhores condições de sobrevivência, além de uma série de estímulos e ações efetivas de ressocialização. Em contrapartida, algumas situações são semelhantes no sentido de também serem vivenciadas naquele sistema correcional, como, por exemplo, aquelas relacionadas ao sistema de visitas das prisioneiras.

Neste artigo nós identificamos e comparamos as peculiaridades do regime de visitas do único instituto correcional feminino do Estado do Ceará - Presídio feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) e do presídio de Topas (Espanha). Neste artigo nós também identificamos alguns pontos que podem ser melhorados de maneira a aumentar a qualidade do regime de visitas brasileiro e, por conseguinte, aumentar a eficiência das ações de ressocialização e diminuir a taxa de reincidência criminal.

Este artigo está organizado como segue: A 3ª Seção traz uma revisão teórica com trabalhos que abordam a prisão e outros aspectos correlatos no Brasil:

A 4ª Seção expõe a metodologia utilizada na pesquisa.

Na 5ª Seção, estão presentes os principais achados e discussões pertinentes.

Por fim, a última Seção que traz a conclusão do presente artigo.

2. A PUNIÇÃO E A RESSOCIALIZAÇÃO

A criminalidade no Brasil está cada vez maior. Os dados são alarmantes e não param de piorar, fazendo com que o país esteja inserido constantemente em notícias vinculadas a violência. Como resposta o Brasil tem prendido cada vez mais. Os últimos dados publicados acerca da população prisional brasileira indicam que ela superou a casa dos 600 mil, e que há um déficit de vagas de mais de 230 mil (DEPEN, 2014a). Outro dado preocupante é que a taxa de aprisionamento chegou próximo a 300 e, por sua vez a taxa de ocupação a 161% implicando que, em média, em um espaço concebido para custodiar 10 pessoas, existem 16. Informações recentes mostram que a situação tende a se agravar, uma vez que existem há 564.198 mandados de prisão expedidos aguardando cumprimento no Brasil. Esse total supera a quantidade de vagas oficialmente existentes nos presídios: 376.669 (DEPEN, 2014a). Assim, se os mandados fossem cumpridos de uma só vez, seria preciso ampliar em 50% o número de ofertas de vagas, de forma a comportar todos os custodiados. Neste contexto caótico está a população carcerária feminina que não para de crescer. No período de 2000 a 2012 esta cresceu 264%, enquanto a população masculina apresentou crescimento de 130%, correspondendo a 10.112 presas em 2000, para 35.039 em 2012 (DEPEN, 2014a).

Arelado a isso há uma grave crise no sistema prisional brasileiro, caracterizado pela superlotação, precariedade e domínio pelas facções criminosas. É comum a ocorrência de rebeliões, fugas e violência perpetrada dentro e fora destes institutos correccionais. Este sistema, baseado na pena apenas como punição, não oferece qualidade, oportunidade e as condições necessárias à recuperação do apenado. As prisões brasileiras acabam por tornarem-se verdadeiras 'universidades do crime'.

Deve-se lembrar de que o preso está isolado e sob forte interferência do meio prisional. Seu contato social externo é mínimo e os laços familiares, maternos, afetivos estão em constante modificação face às restrições impostas pelo cárcere. Neste ambiente, o indivíduo tende a se tornar mais emotivo, mais ríspido, menos afeto a empatia e mais egocêntrico. Passa a nutrir um desejo maior pela delinqüência, pelo crime, uma vez que as amarras éticas, morais e religiosas estão diminutas.

A questão da mulher no cárcere e o abandono

A mulher, quando inserida no contexto de privação de liberdade, apresenta ainda uma série de peculiaridades relacionadas à sua condição biogenética, como os cuidados específicos de pré-natal durante a gestação, a questão do aleitamento materno, os cuidados com os filhos deixados fora dos muros da prisão, entre outros (BISPO et al., 2013).

Uma das diferenças entre o encarceramento masculino e o feminino diz respeito ao maior índice de abandono infringido as mulheres presas por seus companheiros, amigos e familiares o que aumenta o sentimento de abandono e solidão vivenciado por elas (CARVALHO et al., 2006; CERNEKA, 2009), contribuindo para uma cultura interna bem diferente da vivenciada pelos presos masculinos. Neste universo 60% delas não recebe qualquer tipo de visita.

São várias as causas que levam a esta situação, dentre eles: à distância física entre as unidades prisionais e as residências das famílias e amigos das presas; o número bastante reduzido de unidades prisionais femininas, havendo ainda a concentração destas em região distante de seus locais de origem; o custo financeiro associado ao transporte que os visitantes têm que desembolsar para a realização das visitas.

Outra importante causa deste abandono está ligada às dificuldades impostas pelas unidades prisionais com relação às visitas. Este abandono ocorre inicialmente pelos seus companheiros e logo em seguida por seus familiares mais próximos. Dentre os principais motivos tem-se o estabelecimento de uma nova relação afetiva pelo companheiro; a ausência de recursos financeiros para a realização das

visitas pelos familiares; e a não aceitação das regras impostas pelo sistema prisional, muitas vezes consideradas humilhantes e vexatórias. Este abandono pode ser comprovado nos dias destinados à visita.

Também é comum a limitação, por exemplo, da quantidade crianças que uma presa pode receber. «Além de impedir que os filhos encontrem a mãe todos juntos, em algumas situações a visita nem sequer acontece porque o responsável pelas crianças não tem com quem deixar os filhos que não entrarão» (QUEIROZ, 2015). Esta limitação acaba por gerar queixas relacionadas ao tempo de contato das prisioneiras mães com seus filhos, principalmente porque esta fica com o tempo dividido entre o carinho e a orientação de seus filhos sobre diversas questões do dia-a-dia. Cresce o sentimento de frustração e culpa, na medida em que se sentem impotentes com relação às responsabilidades do lar e com a educação dos filhos (LOPES, 2004; OLIVEIRA, 2008; SALMASSO, 2004).

Outra limitação à realização da visita que constitui um fator de abandono está ligada a realização de revista íntima aos quais os visitantes são submetidos. Embora seja necessário um controle para evitar a entrada de drogas, armas ou outro material proibido esta revista é reconhecida como vexatória e constrangedora. Muitas vezes os visitantes, vítimas do constrangimento e da violência praticada na entrada dos presídios, ficam em silêncio com medo de sofrerem represálias ou de serem gerados impositivos para continuar entrando e visitando seu parente. Alguns acabam por não suportar tal situação e terminam por abandonar a prisioneira. Neste ponto o Estado brasileiro não faz o investimento necessário em tecnologia, de maneira a continuar realizando o controle, porém seu usar de meios vexatórios e constrangedores, como, por exemplo, o uso de aparelhos de raios-X mais eficientes.

Outra característica da carceragem feminina está relacionada à privação das visitas íntimas, isso não só em relação à quantidade de visitas, mas também a infraestrutura fornecida para tais encontros. Isso acaba gerando nas prisioneiras um sofrimento intenso, não apenas ligadas à restrição do ato sexual, mas pela ausência do carinho e afetos de seus companheiros (OLIVEIRA, 2008; SALMASSO, 2004).

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi conduzida através de um estudo de caso tendo como objeto o Presídio Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF), pertencente ao sistema penitenciário do Estado do Ceará-Brasil e o presídio de Topas, na Espanha. Indubitavelmente nós não podemos generalizar os resultados aqui encontrados, dado que cada prisão possui suas especificidades, seus próprios problemas. No entanto, alguns fatores que geram estes resultados podem ser analisados e estudados, de maneira a entender como eles interagem para que aqueles resultados ocorram.

A pesquisa está fundamentada na teoria hermenêutica ou interpretativa buscando captar as significações relacionadas à cultura prisional, os costumes, as mudanças e os atos do cotidiano das prisioneiras, e assim penetrar em suas emaranhadas estruturas significativas. Também se caracteriza como um estudo antropológico, descritivo, analítico, de abordagem qualitativa. Configura-se como um estudo etnográfico, tendo em vista a imersão na realidade das pessoas diretamente ligadas ao cárcere.

Método e técnicas utilizadas

Optamos pela pesquisa qualitativa pelo fato dos dados a serem obtidos serem de difícil quantificação, em um estudo no qual a profundidade e a contextualização fazem parte do entendimento do fenômeno, bem como pela impossibilidade de prever todas as variáveis que possam estar envolvidas com o problema a ser estudado.

Durante as entrevistas foram utilizados questionários que se caracterizam pela estruturação pouco rígida, constituída por perguntas abertas, o que permite uma liberdade dos entrevistados em relação às respostas. Assim, os entrevistados podem desenvolver livremente o seu discurso, sem sofrer qualquer tipo de limitação advinda do pesquisador.

Fizemos uso de várias técnicas, dentre elas a observação participante, na qual objetivamos a captação das significações e das experiências subjetivas dos próprios intervenientes no processo de interação social. Também fizemos uso da entrevista em profundidade, além da análise de documentos, sempre buscando compreender todo o fenômeno estudado.

De maneira a garantir a integridade e preservar os direitos básicos das prisioneiras não transcreveremos nenhum diálogo tão pouco aqueles relacionados aos seus visitantes.

Amostra dos dados

Todas as entrevistas realizadas foram gravadas e posteriormente transcritas. Após a transcrição foi realizada a análise de conteúdo de Bardin (1977).

A escolha das prisioneiras seguiu os seguintes critérios:

- a) Bom comportamento e baixa periculosidade: este critério busca mitigar a ocorrência de quaisquer incidentes durante todo o processo de entrevista;
- b) Tempo de aprisionamento diferente: este critério visa buscar percepções diferentes sobre o objeto em estudo.
- c) Recebimento de visitas: Foram escolhidas presas que recebiam e não recebiam visitas, de maneira a verificarmos os impactos da presença e ausência das visitas no cotidiano das prisioneiras.

Nós entrevistamos 16 prisioneiras: 10 no presídio brasileiro e 6 no presídio espanhol, tendo em vista a proporção de presas existentes em ambos os presídios. Outro fator preponderante para esta quantidade de entrevistas foi a percepção de que as respostas apresentavam sempre o mesmo núcleo e nenhuma informação adicional foi agregada a partir de certa quantidade de entrevistas (7 no caso de presas brasileiras e 4 no caso das prisioneiras espanholas). Também entrevistamos o corpo funcional e 20 visitantes: 16 no presídio brasileiro e 4 no presídio espanhol.

4. REGIME DE VISITAS

Nesta seção, nós abordamos o regime de visitas existentes nos presídios avaliados para ao final realizarmos uma comparação entre ambos, destacando suas peculiaridades, positivas e negativas, sempre levando em consideração o seu impacto dentro do processo de ressocialização.

As características do sistema de visitas no IPF

O IPF, como qualquer outro presídio, tem regras que normatizam todo o processo de visitação, indicando, por exemplo, que tipos de objetos podem ingressar junto com os visitantes (alimentação, produtos de higiene, etc), e o local, dias e horários onde ocorrem às visitas.

No IPF as visitas são realizadas aos sábados e domingos, iniciando às 08:00 e encerrando às 17:00, sendo que parte dos presos recebem seus visitantes no sábado e outra no domingo. Esta divisão depende de qual setor do presídio o preso está localizado. Não existe possibilidade de agendamento de visitas para dias diferentes destes. Para que a visita possa ocorrer é necessário que o visitante faça pre-

viamente um cadastro. Este cadastro passa por uma aprovação. Só depois de aprovado é que o visitante está liberado para realizar a visita. Há preferência para as visitas feitas por parentes em primeiro grau. Caso não existam, abre-se a possibilidade de realização de visitas de parentes de segundo grau. Visitantes sem parentesco passam por um processo de análise mais rigorosa.

Há também regras relacionadas ao gênero: visitas masculinas são permitidas apenas em ambiente controlado (quadra poliesportiva), não sendo permitido o deslocamento de visitantes masculinos até a cela das prisioneiras. No caso de visita íntima é necessário um agendamento prévio. O local para esta visita íntima é denominado venustério.

É permitida a entrada de filhos maior de 12 e menor de 18 anos, contrapondo-se as regras existentes no presídio masculino que não permitem a entrada destes visitantes. O objetivo desta regra é evitar o aliciamento de menores pelo crime, situação não identificada no IPF.

Para ingressar no ambiente carcerário o visitante precisa passar por uma vistoria. Este processo caracteriza-se por ser extremamente invasivo e vexatório, constringendo os visitantes e levando-os muitas vezes ao abandono das prisioneiras. No entanto, por determinação judicial, este processo passou a ser realizado por equipamento - body scan. Esta mudança trouxe mais humanização ao processo de vistoria, além de mais conforto aos visitantes.

Embora o processo de vistoria íntima dos visitantes tenha passado por uma sensível e importante mudança, ainda encontramos alguns pontos críticos que podem contribuir para a diminuição das visitas ou mesmo gerar o completo abandono das prisioneiras. A primeira é a distância entre a estrada de acesso (BR-116) até o portão do presídio. Não é permitida a entrada de carros a partir de determinado trecho. Assim, os visitantes necessitam caminhar cerca de 600 metros, em um clima ensolarado, com temperatura que frequentemente pode chegar a 38° Celsius, levando, por vezes, mantimentos e outros materiais de acesso permitido (Fig. 01).



Figura 1 – Distância percorrida pelo visitante para acesso ao IPF.

Entre estes visitantes nós encontramos diversas pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção além de crianças.

As instalações de acomodação dos visitantes até a efetiva entrada no IPF também constituem outro problema enfrentado pelos visitantes. Trata-se de um local pequeno, coberto, sem paredes e extremamente desconfortável. Não há uma estrutura mínima que atenda as necessidades básicas, como bebedouro ou banheiros. Evita-se apenas o desconforto de parte dos visitantes a exposição direta ao sol. Contatamos, através das entrevistas com os visitantes, a insatisfação dos mesmos com esta infraes-

trutura. Alguns relataram que a situação era pior, principalmente, porque antes este local não existia e a vistoria íntima era feita sem o auxílio da máquina.

Constatamos as imensas filas de visitantes formadas nos dias das visitas. Isso ocorre pelo fato das visitas ocorrerem apenas em dois dias da semana. Assim, as pessoas esperam várias horas na fila até a sua efetiva entrada, o que diminui o tempo e a qualidade da visita, além de gerar um desgaste para os visitantes. Este problema também foi relatado tanto pelos visitantes quanto pelas prisioneiras.

Sob o ponto de vista da necessidade da realização de visitas, tanto as prisioneiras, quanto os visitantes apontaram que este momento é de extrema importância, pois se mantém o vínculo afetivo, ajudando-as a superar a situação de separação. Isto também foi pontuado pelos agentes prisionais do IPF, na medida em que a visita ajuda a manter um clima mais ameno dentro da unidade correcional, além de ser um fator positivo no processo de ressocialização, uma vez que ela propicia uma reflexão e arrependimento dos atos criminosos praticados pelas prisioneiras. Nós percebemos nas entrevistas que as presas com poucas quantidades de visitas ou que não recebem visitas são mais ríspidas, revoltadas e demonstram menos arrependimento pelos crimes praticados.

As presas mostraram muita preocupação quando o assunto está relacionado aos filhos, inclusive proibindo-os de realizarem visitas, por entenderem que aquele ambiente é prejudicial para as crianças. Elas também demonstram muito arrependimento pelos crimes cometidos em face à situação gerada para os filhos, além de demonstrar temor pelo futuro destes.

As visitas são tão importantes para a vida dos encarcerados que várias rebeliões já iniciaram pelo mero cancelamento destas, culminando com muita violência e mortes. Isso acaba contribuindo para aumentar o clima de revolta dos detentos, prejudicando, por conseguinte, o processo de ressocialização.

As características do sistema de visitas no Centro Penitenciário de Topas

Os centros prisionais espanhóis, dentre eles o centro penitenciário de Topas (CPT), são concebidos com uma tipologia modular que possibilita a criação de espaços que facilitem o cotidiano na prisão e respondam à dupla função: lugar da custódia e espaço propício à reabilitação. Assim, eles são configurados para funcionarem como instrumentos eficazes para a educação e reintegração dos internos, assegurando sua segurança e cumprimento de sentenças (Fig. 02).

O CPT está situado na província de Salamanca, Espanha, caracterizando-se por ser uma unidade mista, porém com separação completa entre as alas masculinas e femininas. Possui 504 celas onde cada uma é ocupada por, no máximo, dois presos. Toda a estrutura prisional é custeada pelo Estado. Há um investimento massivo em atividades voltadas ao trabalho, educação (ESPANHA, 2014). No CPT as prisioneiras têm a possibilidade de fazer inúmeras coisas, dentre elas atividades esportivas (futebol, musculação etc.), culturais (estação de rádio interna e teatro), laborais (artesanal, industrial, limpeza, alimentação etc.) e estudantis.

Com relação ao regime de visitas o sistema prisional espanhol possui diversas regras, porém algumas merecem destaque, justamente pelo tratamento humanitário aplicado aos encarcerados e seus visitantes.

Neste sistema não há dias fixo para a realização das visitas. Elas são agendadas. Nele cada prisioneira pode receber uma visita a cada 15 dias. Nesta visita é permitida a entrada de alimentos, produtos de higiene pessoal, além de roupas, uma vez que as presas não são obrigadas a usar uniformes.



Figura 2 – Vista externa do Centro Penitenciário de Topas.

Percebemos o respeito do Estado quando à individualidade das prisioneiras, uma vez que cada uma usa a roupa que quiser. Preserva-se o individualismo. Neste caso a restrição de direitos está limitada apenas a liberdade de ir e vir não afetando outros bens jurídicos.

Outra característica importante é que, embora localizado em uma região afastada dos centros urbanos o presídio de Topas procura tratar os visitantes com dignidade. O presídio conta com estacionamento próximo ao seu portão de entrada, onde é permitida entrada dos veículos dos visitantes.

Para aqueles que utilizam transporte público o deslocamento entre o ponto de parada do transporte até a recepção do presídio é de 230 metros (Fig. 03). No verão a temperatura é geralmente amena o que facilita o trajeto dos visitantes. No período de inverno a situação se inverte. Temperaturas baixas acabam por gerar desconforto.

Não há formação de filas na recepção do presídio, dada à realização de agendamento prévio das visitas. Este local serve de ponto de espera dos visitantes até a sua efetiva entrada. Trata-se de um ambiente climatizado, limpo, bem conservado, com bancos para acomodar os visitantes, além de banheiros e máquinas de alimentos (refrigerantes, biscoitos, café, etc).

Há necessidade da realização de um cadastro prévio para que os visitantes ingressem no presídio. No dia da visita os mesmos passam apenas por um detector de metais, sem a realização de qualquer tipo de revista ofensivas e vexatórias.

Cada prisioneira também pode receber uma visita íntima por mês. Neste caso há quartos para a realização de visitas íntimas, com condições de higiene e infraestrutura adequadas.

Constatamos, nas entrevistas realizadas com os visitantes das presas, o extremo respeito que estes têm para com os funcionários do presídio e para com a própria instituição correcional, motivada especialmente pelo tratamento dados a elas e a forma humanitária com que as prisioneiras são tratadas. A única reclamação que foi pontuada por todas as visitas dizia respeito à qualidade da alimentação servida às prisioneiras.

Isso foi confirmado durante as entrevistas com as próprias encarceradas. Contudo, verificamos a existência de máquinas de alimentação (refrigerantes, sucos, biscoitos, café, etc) dentro das alas onde estão as prisioneiras.



Figura 3 – Distância percorrida pelo visitante para acesso ao Centro Penitenciário de Topas.

Aquelas que trabalham ou que possuem recursos financeiros, muitas vezes provenientes de remuneração por trabalho desenvolvido dentro da instituição correcional, podem comprar livremente esta alimentação. A intenção é propiciar um ambiente o mais próximo possível da realidade que elas encontrariam fora do presídio.

Pontos a serem melhorados no regime de visitas brasileiro

Ao compararmos o sistema de visitas brasileiro e espanhol verificamos que ambos os sistemas estão fundamentados em premissas diferentes. Enquanto no brasileiro a pena imposta ao preso visa apenas o castigo, não dando condições a sua reabilitação, no espanhol a pena é estruturada junto com um conjunto de ações que visam à reabilitação do detento. O castigo é apenas uma consequência da sua privação de direitos.

Assim, as regras e a sistemática que servem de base e orientação ao regime de visitas espanhol primam pela humanização, entendendo que este é um caminho viável de reabilitação dos encarcerados. Desta forma, os pontos que vamos destacar estão relacionados a um processo de melhoria contínua na sistemática de visitas. Sabemos que muitas delas, na realidade brasileira, não são de fácil execução, pois passam por uma mudança da cultura que temos em relação àqueles que estão presos.

Destacamos, primeiramente, a necessidade de estruturação de um local adequado para que as visitas aguardem, em segurança e com o mínimo de comodidade, o momento do ingresso na unidade correcional. Não se trata apenas de uma questão de infraestrutura, mas sim de respeito àqueles pessoas que não cometeram crime algum e que acabam sendo duramente penalizadas ao visitar algum parente preso. Isso poderia evitar situações de revolta entre os visitantes, além de contribuir para geração de um clima mais ameno dentro do ambiente prisional.

Outra questão importante esta relacionadas aos dias de visitação. Faz-se necessário que sejam idealizadas e planejadas outras formas de realização de visitas, como a visita planejada. Isso poderia diminuir sensivelmente a formação de filas. Contudo, para que isso se torne realidade é necessário investimento na construção de locais específicos para os encontros, além do reforço de segurança, de modo

que este fluxo de visitas pudesse ser mantido em todos os dias da semana. Propomos, portanto, um replanejamento das visitas, baseado na diminuição da quantidade de visitas por presa e em contraponto ao aumento na qualidade destas visitas. Sabemos que este tipo de alteração implica em uma mudança cultural radical. Assim, indicamos que ela seja feita de forma gradual, para alguns grupos de presas, como aquelas prisioneiras com filhos na creche do presídio, posteriormente incluindo outros grupos de prisioneiras.

Outra mudança proposta é aquela pertinente à visita íntima, que poderia ser marcada para outros dias da semana, além da reestruturação adequada do local destas visitas.

Conforme já afirmamos, estas propostas passam, em um primeiro momento, por uma mudança cultural, uma mudança no paradigma da prisão como local de aplicação de castigo, para um local de reabilitação dos criminosos. Afinal, o desejo da sociedade é que, uma vez cumprida a pena, esta pessoa retorne a sociedade, não mais para delinquir, mas sim para contribuir como cidadão.

5. CONCLUSÕES

O sistema prisional adotado pelo Brasil caracterizado pela superlotação dos presídios e, por conseguinte, sucessivas rebeliões, altos índices de reincidência criminal, dentre outros não está cumprindo as suas funções básicas. Neste mesmo cenário estão inseridas as instituições correccionais femininas, que apresentam uma taxa de crescimento maior que a população carcerária masculina. Um dos aspectos mais comuns no ambiente carcerário feminino e que dificulta o processo de recuperação é o abandono das presas por seus familiares, parentes e amigos. Este abandono, em parte, está relacionado ao regime de visitas, uma vez que este impõe e sujeita o visitante a situações humilhantes, vexatórias e penosas.

Contrapondo-se a este sistema destaca-se o espanhol, caracterizado por ser um modelo quando à recuperação de detentos, além de apresentar uma infraestrutura invejável, propiciando condições dignas de cumprimento das penas, principalmente pela abordagem empregada em relação ao regime de visitas.

Neste contexto avaliamos o regime de visitas adotado no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa que fica localizado na região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará e o Centro Penitenciário de Topas, localizado em Salamanca, Espanha. Neste trabalho nós descrevemos as principais peculiaridades existentes nestes presídios.

Neste artigo identificamos que as problemáticas existentes no sistema de visitas brasileiro são oriundas principalmente da característica punitiva e não ressocializadora do sistema prisional brasileiro. Também constatamos a visão humanista empregada no sistema espanhol, que acaba gerando um cenário que facilita o processo de reabilitação das prisioneiras.

Constatamos a revolta das prisioneiras brasileiras e de seus visitantes em relação ao atual regime de visitas. A exposição vexatória e exagerada dos visitantes, as limitações e infraestrutura fornecidas para as visitas acabam por criar um ambiente favorável ao abandono das prisioneiras. Este, por sua vez, produz resultados nefastos na vida carcerária das mesmas, implicando no endurecimento das relações e na dificuldade na efetivação de uma reabilitação.

Neste ponto, indicamos algumas mudanças que podem ser efetivas a médio e longo prazo no processo de visitação, baseadas no regime de visitas espanhol. É claro que as medidas sugeridas neste artigo não garantem que, uma vez executadas, haverá a tão sonhada reabilitação, e, por conseguinte, a diminuição dos altos índices de reincidência criminal, porém já passamos do momento de reflexão sobre o sistema prisional brasileiro. São necessárias ações imediatas e efetivas.

Devemos levar em consideração que nossos detentos, masculinos ou femininos, uma vez cumprida a sua pena serão postos em liberdade. Devemos ponderar como queremos que estas pessoas retor-

nem à sociedade: como especialista do crime, estando aptas à prática dos mais diversos delitos, ou como serem humanos completamente reabilitados para o trabalho e a vida social. Cremos que a segunda opção, apesar de requer um maior esforço por parte dos agentes sociais e políticos, seja a mais correta, sempre baseado na crença de que o ser humano pode mudar para melhor, de que é possível a sua reabilitação, desde que fornecidas as condições necessárias a tal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. (1997) *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

BISPO, T. C. F.; FERREIRA NETO, E. A.; FERREIRA, J. J. (2013) *Gestar e Parir na Prisão: Difíceis caminhos*. In: VII Jornadas Santiago Wallace de Investigación en Antropología Social. Sección de Antropología Social. Instituto de Ciencias Antropológicas. Facultad de Filosofía y Letras, UBA, Buenos Aires.

CARVALHO, M. L.; VALENTE, J. G.; ASSIS, S. G.; VASCONCELOS, A. G. G. (2006) *Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social*. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, v.11, n.º. 2, pp. 461-471.

CEJIL – COMISSÃO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL. (2007) *Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil*. Disponível em: < http://asbrad.com.br/conteúdo/relatório_oea.pdf>. Acesso em: 25 Jan. 2015.

CERNEKA, H. A. (2009) *Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher*. Belo Horizonte: Veredas do Direito.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Dados sobre a nova população carcerária brasileira*. 2014. http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf. Acesso em: 17 Dez. 2014.

CUNHA, M. I. (1989) *Prisão feminina, como ilha de lesbos e escola do crime: Discursos, representações, práticas*. *Cadernos do Centro de Estudos Judiciários*, v. 1, n. 2, pp.163-184.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. (2014) *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen – Junho de 2014*.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. (2014) *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres – Junho de 2014*.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. (2008) *Mulheres encarceradas – Diagnóstico nacional – Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da Federação*.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. (2007) *Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino*.

EL PAIS. *A violência no Brasil mata mais que a Guerra na Síria*.

Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/politica/1513002815_459310.html>.
Acesso em: 02. Mar. 2018>.

ESPAÑA. El Sistema Penitenciario Español. Disponível em:
<http://www.institucionpenitenciaria.es/web/export/sites/default/datos/descargables/publicaciones/Sistema_Penitenciario_2014_Web_Vin_2.pdf>.
Acesso em: 04. Abr. 2017>.

GOMES, Luiz Flávio. (2007) Código Penal, Código de Processo Penal, Legislação Penal e Processual Penal, Constituição Federal. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

HOWARD, C. (2006) Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas. São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação. Disponível em:
< <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 11. Jul. 2018>

JULIÃO, E. F. (2010) O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. In: Rev. Bras. Educ.; n. v. 15, nº. 45, pp. 529-543.

LIMA, G. M. B.; PEREIRA NETO, A. F.; AMARANTE, P. D. C.; DIAS, M. D.; FERREIRA FILHA, M. O.(2013) Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. In: Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v.37, nº. 98, pp. 446-456.

LOPES, R. (2004) Prisioneiras de uma mesma história: O amor materno atrás das grades. Tese de Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho - Instituto de Psicologia, Universidade São Paulo, São Paulo.

NERY, H.F.; OLIVEIRA, M.F.L.(2010) A maternidade em situação de privação de liberdade: uma articulação sobre o sujeito do direito e o sujeito do desejo. In: Anais do 9. Seminário Internacional Fazendo Gênero: diásporas, diversidades, deslocamentos; 2010; Florianópolis, BR. Florianópolis: EDUFSC.

OLIVEIRA, M. F. (2008) Do outro lado dos muros: Reflexões a partir da atuação do psicólogo em unidades prisionais femininas. In: Congresso Nacional de Segurança Pública. Maceió.

QUEIROZ, N. (2015) Presos que menstruam. Rio de Janeiro: Record.

PIRES, F. M.; PALASSI, M. P. (2008) Frente de trabalho da iniciativa privada no sistema carcerário do Estado do Espírito Santo. In: Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 6, nº. 3, pp. 01-16.

SALMASSO, R. C. (2004) Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília-SP. In: Revista de Iniciação Científica da FFC, v.4, nº.3, pp.16-31.

SANTA RITA, R. P. (2006) Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. 162 f. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Universidade de Brasília, Brasília.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. (2002) Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond.

SOUZA, K. O. J. (2009) A pouca visibilidade da mulher brasileira no tráfico de drogas. *Psicologia em estudo*, v.14, n.º.4, pp. 649-657.